



PUBLICADO NO
JORNAL HORA H

DE 21/08/2002

cheiça

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1079 DE 20/08/2002:

“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao Ilmº Sr. Dr.
MARCELO LOPES DE OLIVEIRA”.

Autoria: Vereador: **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e
eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belforroxense ao Ilmº Sr.
Dr. **MARCELO LOPES DE OLIVEIRA”.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2001.

GILVAN MEDEIROS

Presidente